

O Município de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 044/2022, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo van zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Abertura: 14/10/2022, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portalcompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti - PA, 30 de setembro de 2022

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES

Pregoeiro

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:3772E8AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINAÇAS
ERRATA REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO P.E Nº 050/2022**

O município de Juruti/PA, através de seu Pregoeiro torna público aos interessados a retificação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico de nº 050/2022, publicado em matéria nas impressas oficiais (Jornal Diário do Pará, Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do dia 27/09/2022.

Onde lê-se:“Abertura: 10/10/2022”,

leia-se:“Abertura: 13/10/2022”.Os demais conteúdos permanecem inalterados.

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES

Pregoeiro

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:F0DD5B0F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00010 -TP

O Município de MAGALHÃES BARATA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00** horas do dia **19 de Outubro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE MICROSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA COMUNIDADE CAFEZAL, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº244/2022 - SEDOP, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA. Informações: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com.

Publicado por:

Leonan Lopes Borges

Código Identificador:DFE277E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 049/2022 – GBP**

DECRETO Nº 049/2022 – GBP Magalhães Barata, 30 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA EM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, os dias **03 e 10 de outubro de 2022, devido à pós Eleição e pós Círio de Nossa Senhora de Nazaré em Belém do Pará, respectivamente.**

Art. 2º - O artigo anterior não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Postos de Saúde, vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar**, obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto, cabendo ao Secretário de cada pasta, a responsabilidade pelo controle.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 30 de setembro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Leonan Lopes Borges

Código Identificador:EE25044C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 050/2022**

DECRETO Nº 050/2022 Magalhães Barata, 30 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª. MONICKE LUANA DE SOUSA ALVES, DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar à pedido, a Srª. Monicke Luana de Sousa Alves, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 018.847.522-00 e RG: 5717707 PC/PA**, residente e domiciliada na Avenida Cuinarana s/n, Bairro Centro, Magalhães Barata-PA, do cargo de Assessora Jurídica, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.